



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2013

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve requer à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Ex.mos Senhores Familiares da **SRª MAXIMINIA MARIA TRAGINE SILVA**, falecida aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho do presente ano.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento da **SRª MAXIMINIA MARIA TRAGINE SILVA** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **SRª MAXIMINIA MARIA TRAGINE SILVA**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 02 de Julho de 2013.

FRANCISCO MAURO FORNACIARI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	
PROTOCOLO	
Nº <u>427/13</u> Fls. <u> </u>	Livro <u> </u>
Governador Lindenberg em <u>02/07/2013</u>	
 FUNCIONÁRIO	